

Gabinete do Prefeito em 11 de março de 1.963

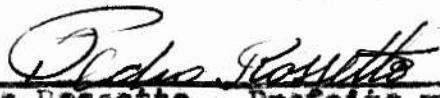
DECRETO LEI Nº 6/63

PEDRO ROSSETTO, prefeito municipal  
de Quilombo, usando das atribuições  
que a lei orgânica dos municípios  
lhe confere DECRETA

Art. 1º - Fica, por conveniência do ensino primário, criada a escola mista municipal, DR. ADERBAL, localizada na barra da Fortaleza, a partir de 1º de março de 1.963

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Quilombo, 11 de março de 1.963

  
Pedro Rossetto  
Pedro Rossetto - Prefeito municipal

Publicado e registrado nesta secretaria em data supra

Dormelindo Fachinelli - Secretário